



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO SETPOE N. 187, 21 DE OUTUBRO DE 2024

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00185-2024-000-03-00-1 MA na sessão ordinária realizada em 17 de outubro de 2024, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, José Murilo de Moraes, Ricardo Antônio Mohallem, César Pereira da Silva Machado Júnior, Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Maristela Íris da Silva Malheiros, Lucas Vanucci Lins e Rodrigo Ribeiro Bueno; presentes também os Exmos. Desembargadores Sécio da Silva Peçanha, Milton Vasques Thibau de Almeida, Jaqueline Monteiro de Lima e Sérgio Oliveira de Alencar, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do [Regimento Interno](#) deste Tribunal, e a Exma. Procuradora Regional do Trabalho da 3ª Região, Lutiana Nacur Lorentz,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 919, de 10 de setembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG no dia 18/9/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

II. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 937, de 16 de setembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Tatiana Carolina de Araújo para atuar na 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG no dia 16/9/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

III. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 937, de 16 de setembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Fernanda Cristine Nunes Teixeira para atuar na 16ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 17/9/2024 a 18/9/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

IV. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 943, de 17 de setembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar na 9ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 16/9/2024 a 17/9/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

V. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 953, de 19 de setembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Substituta Fernanda Cristine Nunes Teixeira para atuar na Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete/MG de 19/9/2024 a 20/9/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

VI. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 952, de 19 de setembro de 2024) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Uilliam Frederic DçLopes Carvalho para atuar na 1ª Vara do Trabalho de Itabira/MG no dia 20/9/2024, em caráter emergencial, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

VII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 961, de 23 de setembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Andrea Rodrigues de Moraes para atuar na 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG de 16/9/2024 a 19/9/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

VIII. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria SEGP n. 966, de 24 de setembro de 2024) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Maritza Eliane Isidoro para atuar na Vara do Trabalho de Conselheiro Lafaiete/MG de 23/9/2024 a 24/9/2024, em caráter excepcional, sem prejuízo de designação anterior, nos termos da [Resolução CSJT n. 234/19](#).

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária